



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 1.413/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 20 de agosto de 2018

Ref.: **Requerimento nº 1.199/18-CMV**
Vereadora Monica Morandi
Processo administrativo nº 14.043/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora **Monica Morandi**, com referência à veículos inservíveis, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1-Quantas notificações foram expedidas no ano de 2017 até a presente data?
- 2- Das notificações expedidas quantos veículos foram retirados pelo responsável legal e quantos foram retirados pela municipalidade?
- 3- Das notificações não atendidas pelo responsável legal, quais penalidades foram impostas?
- 4- Dos veículos onde a remoção foi feita pela municipalidade, houve a cobrança do preço público? Especifique.
- 5- Qual o órgão da municipalidade é responsável pela remoção dos veículos e qual a destinação dos mesmos?
- 6- Dos veículos constatados quantos ainda permanecem em vias públicas?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria da Mobilidade Urbana, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pela nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



PREFEITURA DE **VALINHOS**

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

C.I. Nº 396 / 2018 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 15 de agosto de 2018.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Sec. de Assuntos Jurídicos e Institucionais – D.T.L./ S.A.J.I.

REF: C.I nº 1.496/18 – DTL/SAJI – Requerimento nº 1.199/2018 – Processo nº 14.043/18

Em atenção à C.I nº 1.496/18 – DTL/SAJI – Requerimento nº 1.199/2018 da autoria do Nobre Vereadora Monica Morandi, solicitando os seguintes pedidos de informações: (1) Quantas notificações foram expedidas no ano de 2017 até a presente data?; (2) Das notificações expedidas quantos veículos foram retirados pelo responsável legal e quantos foram retirados pela municipalidade?; (3) Das notificações não atendidas pelo responsável legal, quais penalidades foram impostas?; (4) Dos veículos onde a remoção foi feita pela municipalidade, houve a cobrança do preço público? Especifique.; (5) Qual o órgão da municipalidade é responsável pela remoção dos veículos e qual destinação dos mesmos?; (6) Dos veículos constatados quantos ainda permanecem em vias públicas?; Cumpre manifestar conforme segue:

A Secretaria de Mobilidade Urbana, em conjunto com a Secretaria de Segurança Pública e Cidadania estão alinhadas para o início do processo de remoção de veículos abandonados em vias públicas, regido pelos decretos 8.373/2013 e 8.378/2013, que deverá ter início na primeira quinzena de setembro, sendo que os veículos já adesivados e caracterizados como abandonados ou inservíveis serão removidos e encaminhados para local apropriado.

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Mauro Haddad Andriano

Secretaria de Mobilidade Urbana

Secretário